



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL N. 01/2024 – PPGH/UNIFAP – 10 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA O CURSO DE MESTRADO EM
HISTÓRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) –
TURMA 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Amapá (Unifap) torna público o presente Edital de Seleção Regular para o Curso de Mestrado em História – Turma 2024, com inscrição de candidatos(as) no período de 22 de abril de 2024 a 12 de maio de 2024, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2024 (conforme calendário a ser divulgado).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de **Mestrado Acadêmico em História** do PPGH/Unifap tem como área de concentração a **História Social** e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) **História Social do Trabalho**; 2) **Poder, Memórias e Representações**.

1.2 O objetivo do PPGH/ Unifap consiste em formar mestres capazes de realizar pesquisas históricas com competência e alto nível acadêmico por meio de criterioso uso de fontes, conceitos e métodos oriundos do campo da História Social. Pretende-se que tais estudos possam elucidar o modo como distintos interesses, experiências, posições e condições de classe, bem como aspectos vinculados à questões de gênero, etnia, "raça", religião e ambiente confluem, associam-se e entrecruzam-se na formação, manutenção e contestação de desigualdades, instituições, poderes, memórias, culturas políticas, representações, disputas econômicas e manifestações culturais de diferentes sujeitos ou coletividades, em diferentes épocas e lugares, com especial atenção ao espaço amazônico e suas conexões com as dinâmicas nacionais e internacionais. Além disso, objetiva-se formar profissionais que possam atuar em instituições públicas e privadas (como escolas, universidades, museus e arquivos), visando o fortalecimento da consciência histórica, e que contribuam criticamente na formulação de ações que incidam positivamente na reversão da degradação do patrimônio histórico local e na gestão de variados fundos de arquivo.

1.3 Poderá inscrever-se no processo seletivo PPGH/Unifap aquele(a) que tenha concluído Curso de Licenciatura ou Bacharelado reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Mestrado em História é de **24 (vinte e quatro) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite)**, conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para a Turma 2024, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa.

2.2 Dentre as 12 (doze) vagas ofertadas neste certame, reserva-se 25% (vinte e cinco por cento) à política de cotas numéricas, sendo 4 (quatro) destinadas para Pessoas Pretas, Pardas, Quilombolas, Indígenas e para Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com TEA, conforme estabelecido pela Resolução n. 21/2022, de 13 de dezembro de 2022, que rege a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá.

2.3 Os(as) interessados(as) e elegíveis às vagas deverão escolher e informar, no ato da inscrição, a categoria na qual estão pleiteando vaga neste Edital: a) vagas de ampla concorrência; b) vagas de cotas numéricas.

2.3.1 Os(as) candidatos(as) das vagas reservadas às cotas numéricas deverão indicar, no ato da inscrição, apenas uma categoria de pertencimento dentre as descritas no item 2.2, e anexar, obrigatoriamente, a Autodeclaração Civil (Anexo A), estando sujeitos(as) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

2.3.1.1 No caso de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá ser também anexado como documento o laudo médico comprobatório da deficiência;

2.3.2 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga de cota numérica poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da Autodeclaração Civil (Anexo A), nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo ou perderá o vínculo com Mestrado em História, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso;

2.3.3 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência;

2.3.4 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas de cotas numéricas do item 2.2, as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na ampla concorrência.

2.4 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
História Social do Trabalho	6
Poder, Memórias e Representações	6
TOTAL	12

2.5 A distribuição dos(as) aprovados(as) e classificados(as) nas vagas de ações afirmativas entre os(as) respectivos orientadores(as) será realizada pelo Colegiado do PPGH/Unifap, de acordo com as disponibilidades de vagas dos(as) docentes, preferencialmente com a respectiva vinculação temática, a ser divulgada ao(à) discente matriculado(a), no início do semestre letivo.

2.6 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGH/Unifap, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

classificado(a) conforme item 2.4.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf a partir do dia **22/04/2024** até **23h59min** de **12/05/2024**, observando o horário local.

3.2 Diante do perfil e da reserva de 25% de vagas numéricas destinadas a atender as ações afirmativas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá optar em participar deste Edital n.º 01/2024 referente ao Processo Seletivo Regular ou do Edital n.º 02/2024 concernente ao Processo Seletivo Diferenciado de Cotas Supranuméricas, ambos promovidos pelo PPGH/Unifap;

3.3 3.3.1 Em caso do(a) candidato(a) se inscrever nos Editais n.º 01/2024 e n.º 02/2024 do PPGH/Unifap, será considerada a última inscrição.

3.4 Na inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *online* e anexar, em formato PDF, o **Projeto de Pesquisa** e a **cópia do Diploma ou documento equivalente** que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição.

3.4.1 No caso das vagas de cotas numéricas, o(a) candidato(a) deverá anexar o documento descrito no item 2.3.1 do Edital (Anexo A), conforme a sua especificidade.

3.5 No Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.

3.6 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.7 A Unifap não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4 DAS ETAPAS

4.1 O Processo Seletivo Regular PPGH/Unifap Turma 2024 compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória, isto é, sem atribuição de nota, resultando apenas em “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”) consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, que deverá ter no máximo 20 (vinte) laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e deverá ser escrito observando-se as seguintes exigências formais: redação conforme as normas da Língua Portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); fonte *Times New Roman* tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; margens laterais 3 cm; inferior e superior 2,5 cm; e contendo, obrigatoriamente, os itens a seguir listados: Título (com ou sem subtítulo) e identificação da Linha de Pesquisa do PPGH-Unifap a que se destina; Resumo (máximo de 20 linhas, com espaçamento simples); Apresentação do tema, do objeto e do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

problema de pesquisa; Justificativa e relevância da pesquisa com base na análise da bibliografia fundamental; Objetivos; Referencial teórico; Metodologia e procedimentos de pesquisa; Cronograma de execução do projeto; Fontes e bibliografia.

- a) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em **formato PDF**, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- b) O(a) candidato(a) **não poderá se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa**, de sorte a permitir uma avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- c) o Projeto de Pesquisa que não manifestar as **exigências apresentadas acima e for considerado insuficiente pela Banca Examinadora será eliminado conforme os seguintes requisitos** descritos nos Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo B);

4.1.2 Prova Escrita (etapa eliminatória e classificatória / nota \geq a 7,0; peso 3): consiste em dissertar sobre um tema indicado no início da prova acerca da bibliografia da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 3 (três) horas, considerando os elementos avaliativos dispostos nos Critérios de Avaliação da Prova Escrita (Anexo C).

- a) A prova deverá ter no **mínimo 3 (três) laudas**, com escrita legível;
- b) A prova ocorrerá no dia **30/05/2024**, com início às 15h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia **29/05/2024**, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh/>;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local **pelo menos 30 minutos** antes do início da prova;
- d) Para realização da prova será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;
- e) **Não será permitida a entrada de candidatos(as)** na sala de aplicação da prova **após as 15h** e não será permitida sua saída da sala sem autorização da Comissão de Seleção;
- f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) deverá basear-se na **bibliografia indicada** neste Edital (ver Anexo D);
- g) O(a) candidato(a) **não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta**, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- h) O(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, caderno, anotação, apostila ou material eletrônico, como computador, *tablet*, telefone, *smartphone*, radiocomunicador, *smartwatch*, dicionário eletrônico, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;
- j) O **descumprimento dos itens enumerados** acarretará a **eliminação** automática do(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

candidato(a).

4.1.3 Entrevista (etapa eliminatória e classificatória / nota \geq a 7,0; peso 2): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, bem como da intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do Projeto de Pesquisa, considerando Critérios de Avaliação da Entrevista (Anexo E);

- a) O calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia **13/06/2024**, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh/>;
- b) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do candidato(a), o dia e/ou horário de realização de Entrevista conforme expresso no calendário divulgado;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo **30 minutos antes** do horário divulgado no calendário de Entrevista;
- d) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo;
- e) Para realização da Entrevista será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;
- f) O **descumprimento dos itens anteriores** acarretará a **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.4 Prova de Títulos (etapa classificatória): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e de extensão e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos e terá como pontuação máxima 20 (vinte) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo F). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois). **Todo o material para a prova de títulos deverá ser escaneado em qualidade de imagem de 300 dpi, reunido em um único arquivo em formato PDF e enviado exclusivamente por e-mail para o endereço: ppghps2022@gmail.com**

- a) No arquivo, o(a) candidato(a) deverá incluir seu **Currículo Lattes atualizado**, com fotocópias dos documentos comprobatórios, bem como o **Roteiro de Avaliação** preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos. O envio deverá ser feito no dia **14/06/2024**, até as 23h59min, para endereço de e-mail acima indicado.
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no **Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes** e nos documentos comprobatórios (Anexo F);
- c) A **não entrega** do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

4.2 O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir: **Média = [(Prova Escrita x 3) + (Entrevista x 2) + (Prova de Títulos)] ÷ 6**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

4.2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGH/Unifap, até o pedido de exame de Qualificação, comprovante de Proficiência ou aprovação em 1 (uma) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com média \geq a 7,0 (sete) pontos, conforme Regimento do PPGH/Unifap. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) no Curso de Mestrado.

4.3 O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem:

a) Maior pontuação na Prova Escrita; b) Maior pontuação na Prova de Títulos; c) Maior idade que o concorrente.

4.4 Todas as fases do Processo Seletivo serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGH/Unifap Turma 2024.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do corpo docente do PPGH/Unifap e seguirão as orientações estabelecidas pela Resolução n.21/2022 Consu/Unifap.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Derca/Unifap), a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh>.

6.3 À Unifap confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas numéricas estabelecida no item 2.2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Mestrado em História do PPGH/Unifap, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da Unifap.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/04/2024
Período de inscrição on-line	22/04/2024 a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

	12/05/2024
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada	14/05/2024
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada	16/05/2024
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	27/05/2024
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no Projeto	29/05/2024
Divulgação dos locais da Prova Escrita	29/05/2024
Aplicação da Prova Escrita	31/05/2024
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) na Prova Escrita	10/06/2024
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Prova Escrita	12/06/2024
Divulgação do Calendário de Entrevistas	13/06/2024
Envio do material da Prova de Títulos	14/06/2024
Período de realização das Entrevistas	20 a 21/06/2024
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	24/06/2024
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	26/06/2024
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	26/06/2024
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	28/06/2024

8 DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser enviado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório, pelo e-mail: ppghps2022@gmail.com

8.2.1 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo G), e enviá-lo assinado e em arquivo PDF.

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

8.7 A resposta ao Recurso Administrativo será entregue ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão, em resposta ao e-mail enviado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente a Língua Portuguesa.

9.2 Somente o(a) candidato(a) **que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição** terá acompanhamento especializado disponibilizado nas etapas do Processo Seletivo.

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas em <https://www2.unifap.br/ppgh> e/ou https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) do texto do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do Curso de Mestrado em História a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

9.5 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pela Unifap.

9.6 O resultado deste Processo Seletivo Regular tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024, conforme Calendário Acadêmico do PPGH/Unifap.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 10 de abril de 2024.

Carina Santos de Almeida

Presidenta da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo do PPGH/Unifap de 2024
Portaria n.º0445/2024-PPPG/Unifap

Marcus Vinícius de Freitas Reis

Coordenador do PPGH-Unifap
Portaria n.º 0929/2021-Unifap



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO A

AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu _____, portador(a) do CPF n. _____, para fins de inscrição em vaga reservada às cotas numéricas do Processo de Seleção Regular ao Curso de Mestrado em História da Universidade Federal do Amapá, **autodeclaro-me como:**

() **Negro(a) (Preto e Pardo).**

() **Quilombola.**

Declaro que me reconheço como remanescente de quilombo e sou pertencente ao Quilombo _____ (*nome completo*), localizado no(s) município(s) de _____, do Estado _____.

() **Indígena.**

Declaro que me reconheço enquanto pertencente ao Povo Indígena _____ (*nome*) e membro da Comunidade Indígena _____ (*nome da Terra Indígena ou área indígena e da aldeia*), localizada no(s) município(s) de _____, do Estado _____.

() **Pessoa com Deficiência (PcD)**, incluindo-se aquelas com TEA, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), n.º _____. Anexar o laudo médico, obrigatoriamente.

Estou ciente de que, sendo constatada a prestação de informação falsa e/ou identificadas fraudes nos documentos entregues, estarei sujeito às penalidades previstas no referido Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO B

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código do(a) Candidato(a): _____

AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROJETO	SIM	NAO
Cumprir com as exigências de formatação e redação, assim como contém os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios?		
Apresenta no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO PROJETO	Suficiente	Insuficiente
Apresenta pertinência aos temas e debates da área de História Social e da Linha de Pesquisa indicada?		
Apresenta consistência teórica e metodológica na proposta de investigação?		
Apresenta relevante contribuição à historiografia do tema escolhido?		

Obs: Resposta insuficiente, em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

Parecer referente à reprovação:

- () APROVADO(A)
() REPROVADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História
ANEXO C

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A): _____		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DA PROVA ESCRITA	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui o mínimo de 3 (três) laudas com escrita legível?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Apresenta domínio e articula adequadamente os pressupostos teóricos e conceituais da sua Linha de Pesquisa	
5. Aborda de forma consistente a literatura do campo da História Social relacionada à sua Linha de Pesquisa?	
TOTAL	

PONTUAÇÃO FINAL: _____

- () **APROVADO(A)**
() **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História
ANEXO D

BIBLIOGRAFIA INDICADA PELAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

COSTA, Emília Viotti. Estrutura versus experiência: novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. *BIB*, n. 29, p. 3-16, 1990. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-29/412-estruturas-versus-experiencia-novas-tendencias-da-historia-do-movimento-operario-e-das-classes-trabalhadoras-na-america-latina-o-que-se-perde-e-o-que-se-ganha/file>

JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 147-170, nov. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n2p147>

LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora. *História*, vol. 24, n. 2, p. 11-40, 2005. Disponível em: https://pure.uva.nl/ws/files/4265654/87764_290041.pdf

PETERSEN, Silvia. Repensar a história do trabalho. *Espaço Plural*, n. 34, p. 13-36, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4459/445946790003.pdf>

WEINSTEIN, Barbara. Globalizando a história do trabalho: o caso da revista *International Labor and Working-Class History*. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 9, n. 18, p. 11-23, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2017v9n18p11>

LINHA 2: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

AVILA, Arthur Lima. O fim da história e o fardo da temporalidade. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 25, p. 243-266, jul./set. 2018.

Disponível: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310252018243/9401>

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de Albuquerque. História e política, ou a arte de fazer escolhas. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 45, n. 3, p. 186-191, 2019. Disponível: <https://www.redalyc.org/journal/1346/134662365016/html/>

OLIVEIRA, Maria da Glória de. HANSEN, Patrícia Santos. Corpos, tempos, lugares das historiografias. *Hist. Historiografia*. Ouro Preto, v. 16, n. 41, p.1-13, 2023. Disponível: <https://www.scielo.br/j/hh/a/3yHQnvYWjbHhxPkjVszNY9c/#>

FERREIRA, Marieta de Moraes. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80 - 108, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018080>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO E

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA/PROVA ORAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade;	2,0	
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto;	2,0	
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada;	4,0	
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso;	1,0	
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	1,0	
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Parecer referente à reprovação:

() **APROVADO(A)**

() **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO F

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato(a): _____					
1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	1.0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					-
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por semestre)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão Institucionalizado(s) (por projeto)	0,5	2,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos	0,5	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.2	1.0		
2.8	Bolsa de Iniciação Científica e/ou de Extensão financiada(s) e/ou voluntária(s) (por semestre)	0,5	1,5		
2.9	Bolsa de Monitoria (por semestre)	0,5	1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					-
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2019 a 2024)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total Atingido	Paginação
3.1	Ouvinte em evento da área de História	0,3	1,5		
3.2	Ouvinte em evento científico de outras áreas	0,1	1,0		
3.3	Apresentação de trabalho em evento da área de História	0,5	3,0		
3.4	Apresentação de trabalho em evento científico de outras áreas	0,1	2,0		
3.5	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.6	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.7	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES2017-2020 (A1, A2, A3 ou A4), Área História	2,0	8,0		
3.8	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES2017-2020 (B1 ou B2), Área História	1,0	4,0		
3.9	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	1,0	4,0		
4.0	Livro publicado em editora com corpo editorial	1,5	6,0		
4.1	Resenha em periódico com Qualis/CAPES2017-2020, Área História	0,2	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3					-
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS					
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 20 PONTOS)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO G

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____
Número do CPF: _____

À Comissão do Processo Seletivo:

Solicito revisão do resultado do/da:

- () Homologação das Inscrições
- () Entrevistas
- () Projeto de Pesquisa
- () Prova de Títulos
- () Prova Escrita
- () Resultado Final

Justificativa:

Macapá, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa: